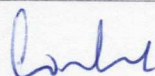



Ata da 286ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de março de 2021, realizada no dia 28 de abril de 2021, na sede do IPREV, Rua Paula Freitas, nº 110 – Centro, em Paraopeba, às 17:00h, tratando, a diretoria, sobre os assuntos pertinentes ao instituto, conforme pauta que foi a seguinte: 1º) Foram apresentados os valores financeiros, referentes ao mês de março em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$106,16; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$0,00; aplicação financeira = R\$9.179.722,00; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$0,00 aplicação financeira= R\$7.578.110,00; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$2.362.435,21; Interativa -BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$688.187,78; Itaú Unibanco: R\$500.691,54 perfazendo um total de R\$20.309.252,69 (vinte milhões, trezentos e nove mil , duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos. 2º) A planilha mensal de investimentos foi apreciada apresentando a seguinte rentabilidade:

FUNDOS	Retorno 01/03/2021 até 31/03/2021
FUNDOS DE RENDA FIXA (88,50%)	
BB FIC PREV ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RF	-0,34%
BB FIC PREVIDENCIÁRIO FLUXO	0,11%
BB PREVIDENCIÁRIO TP IDKA2	0,37%
BB PREVIDENCIÁRIO TP IMA GERAL EX-C	-0,43%
BB FIC PREVIDENCIÁRIO IMA-B 5	0,32%
BB FIC PREVIDENCIÁRIO TP IRF-M-I	0,02%
BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M1+	-1,50%
BB PREVIDENCIÁRIO TP VII	0,39%
BB PREVIDENCIÁRIO TP IRF-M	-0,85%
BRDESCO FIC INSTITUCIONAL RF IMA GERAL	-0,63%
CAIXA BRASIL TP IDKA IPCA 2A	0,37%
CAIXA BRASIL TP IMA-B5	0,31%
CAIXA BRASIL TP IR-MI	0,01%
CAIXA BRASIL TP IRF-M1+	-1,49%
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	0,30%
CAIXA FIC NOVO BRASIL REFERENCIADO IMA-B	-0,49%
ITAÚ FIC GLOBAL DINÂMICO INSTITUCIONAL	0,41%
ORLA BRA1 RF	-8,01%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES (2,45%)	
CAIXA FII RIO BRAVO	2,12%
FUNDOS MULTIMERCADO (2,48%)	
BRDESCO MULTIMERCADO SP 500 MAIS	4,08%
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL (4,67%)	
BB AÇÕES QUANTITATIVO	8,73%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR (1,90%)	
BB FIC FIA BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO BDR NÍVEL I	-3,61%

3º) Sinalizamos que o mês de março apresentou uma pequena melhora em relação a fevereiro, mas ainda assim uma rentabilidade pequena. Anotamos o valor total do nosso PL em R\$20.309.252,69. 4º) Anotamos encaminhamento de Ofícios à Secretaria de Fazenda Municipal, informando valores a serem repassados a título de contribuição patronal e servidor, competência março/2021, bem como ofícios informando valores dos demais repasses de obrigação do executivo para com o IPREV (abono família dos aposentados e proventos de pensões, anteriores à criação do Instituto). Anotamos Ofício ao Legislativo para seus respectivos repasses; anotamos ainda Ofício ao Secretário de Fazenda encaminhando Guias de Acordos de Parcelamentos para pagamento, bem como recebimento dos comprovantes dos respectivos repasses, conforme anotados acima, que foram encaminhados à Contabilidade para lançamento no sistema. Os repasses referentes a custo normal continuam sendo regularmente repassados, bem como os pagamentos dos parcelamentos firmados. Foi também encaminhado Ofício ao Sr. Prefeito e Secretário de Fazenda informando o valor do aporte financeiro (custo suplementar) para cobertura do déficit técnico atuarial. Os valores dos Aportes (custo suplementar) de janeiro, fevereiro e março até o presente momento não foram repassados ao Instituto, o que nos preocupa muito, apesar de sabermos que este valor é crédito do IPREV e constar de seu cálculo atuarial. Prezamos para que estes valores sejam repassados dentro do prazo e deliberamos por continuar fazendo regulamente as cobranças destes, apesar de o Sr. Prefeito já ter justificado o atraso. Em conversa informal com o Chefe do Executivo foi pedido pela Presidente prioridade na regularização destes repasses de aportes, bem como foi pedida prioridade na cobrança feita. 5º) A nova lei de licitações e contratações públicas nº 14.133 de 1º de abril de 2021, foi pauta de reunião também, pois achamos importante começarmos a estudá-la já que será a que regerá nossos processos de agora em diante, atentando para o fato de que poderemos ainda aplicar a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002 durante dois anos ainda. Deliberamos que a escolha entre uma e outra será feita de acordo com que for mais conveniente e vantajoso para o IPREV. 6º) Deliberamos por continuar mantendo o Instagram com postagens referentes a cursos, *lives* e outros, de matérias referentes à previdência, bem como referentes à administração pública de uma forma geral, orientações quanto à Educação Financeira, para aos poucos ir construindo um canal de comunicação e informação mais completo. 7º) Deliberamos por começar a cotação para serviço de censo até o final de maio. A pretensão é que se realize o censo ainda este ano, para que tenhamos uma base cadastral mais completa para a próxima avaliação atuarial. 8º) Discutimos sobre a necessidade de contratação (credenciamento) de clínica e/ou médicos peritos para formação de junta médica para procedimento de aposentadorias por invalidez e perícias para fins de reversão ou manutenção de aposentadorias por invalidez. Isto porque o médico credenciado do Instituto rescindiu o contrato quando da transferência da gestão dos benefícios temporários para o ente, mas ainda precisamos de médicos para estes dois procedimentos. Desta forma, começaremos a pesquisar clínicas, preferencialmente, ou mesmo médicos que se interessem. Sabemos das dificuldades para firmar contrato com estes profissionais, mas deliberamos por começar a analisar as possibilidades. Deliberamos por começar as perícias para fins de revisão de aposentadoria quando o processo de credenciamento de clínicas e/ou médicos peritos estiver concluído. A Portaria com as regras para revisão já está pronta e será publicada quando da revisão. 9º) Em relação à certificação dos Conselheiros, estes já estão recebendo orientações para se prepararem, inclusive com materiais disponibilizados. Em reunião conjunta para tratar de assuntos pertinentes ao Instituto, a Diretora os informou desta exigência legal, apesar de ainda estarmos no prazo de adequação. Quanto ao Sr. José Márcio, membro do Comitê de Investimentos, este também já participou de curso de preparação, mas até então não realizou a prova para certificação. Atualmente os exames para

certificações estão suspensas. Anotamos que apesar de o Conselho não ser certificado ainda, estamos cumprindo a legislação, pois estamos dentro do prazo de adequação. 10º) Não houve nenhuma ação da Ouvidoria dentro do mês. 11º) Não houve concessão de benefícios em março. 12º) O balancete do mês de março foi apresentado e pela diretoria aprovado. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores presentes. Paraopeba, 28 de abril de 2021.

Anna Paula R. Cruz
Rosa Gonçalves
Luis Roberto L. Almeida

